



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 054/2023

Concede título de Cidadão Honorário do município de Fundão - Estado do Espírito Santo, ao ilustre Pastor Júlio Rodrigues da Silva Júnior.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal **aprovou** e submete à sanção a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Fundão, ao ilustre Sr. **Júlio Rodrigues da Silva Júnior**, Pastor da Igreja Assembleia de Deus do distrito de Praia Grande, pelos relevantes serviços prestados a este Município e a população em geral.

Art. 2º A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene do Legislativo Municipal, em data a ser designada por seu Presidente, especialmente para esse fim.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 06 de novembro de 2023.

PAULO ROBERTO

COLE:94584818720

Assinado de forma digital por PAULO ROBERTO COLE:94584818720
Dados: 2023.11.06 17:10:35 -03'00'

PAULO ROBERTO COLE

Presidente da Câmara Municipal de Fundão/ES
Biênio 2023/2024

